

## Dados Gerais

**Referência do Procedimento:** CPR-041-18  
**Descrição:** Aquisição de Dois Reservatórios de Água  
**Da Entidade:** Município de Vila Nova de Cerveira  
**Utilizador:** Cristiana Maria de Castro Brandão  
**Data da Mensagem:** 18-09-2018 16:36:29 ((UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))  
**Destinatários:** [ORBISOURCE-AMBIENTE, LDA;](#)  
**Referência:** PT1.MSG.964081  
**Tipo:** Geral  
**Assunto:** Notificação da Decisão de Adjudicação  
**Data limite para resposta a esta mensagem:** 7 Dias para terminar (25-09-2018 17:00:00(UTC) Dublin, Edinburgh, Lisbon, London (GMT Horário de Verão))

Assinado por [JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA](#) 18-09-2018 15:35 em (UTC) utilizando [DigitalSign Qualified CA - G2](#) (Valid)

Documento	Nome do documento	Informação da Assinatura
<b>Anexos:</b>		
Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf	<a href="#">Declaracao_CristianaBrandao_Formalizador-Gestor_Assinado.pdf</a>	Assinado por <a href="#">JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</a> 18-09-2018 15:35 em (UTC) utilizando <a href="#">DigitalSign Qualified CA - G2</a> (Valid)
Informacao Adjudicacao_CPR-041-18_Assinado.pdf	<a href="#">Informacao Adjudicacao_CPR-041-18_Assinado.pdf</a>	Assinado por <a href="#">JOAO FERNANDO BRITO NOGUEIRA</a> 18-09-2018 15:36 em (UTC) utilizando <a href="#">DigitalSign Qualified CA - G2</a> (Valid)

## Corpo da mensagem

Nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, informo que por Despacho de **18 de setembro de 2018** do Presidente da Câmara Municipal, foi adjudicada a aquisição de bens e instalação denominada **“Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Aquisição de Dois Reservatórios de Água”**, com a referência **CPR-041-18**.

Assim, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, o adjudicatário deverá apresentar, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, sob pena da adjudicação caducar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

Mais se informa que junto se envia em anexo a Informação de Adjudicação.

Os documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário devem ser assinados eletronicamente, utilizando uma assinatura eletrónica qualificada de representação, conforme estabelecido na Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Consulta Prévia  
Informação de Adjudicação

Despacho do Órgão Competente para a Decisão de Contratar

**DAG**

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Cristiana Brandão.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

18.09.2018

  
O Chefe da DAG  
Vitor Pereira

**PRESIDÊNCIA**

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Cristiana Brandão, adjudico a Aquisição de bens e instalação denominada "Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Aquisição de Dois Reservatórios", à sociedade Orbisource - Ambiente, Ld.ª.

V. N. Cerveira, 18.09.2018  
O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira

1. Referência do Procedimento:

CPR-041-18

2. Objeto:

Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Baixa e em Alta, na Freguesia de Covas – Aquisição de Dois Reservatórios de Água

3. Entidade Competente:

Presidente da Câmara Municipal

4. Preço Base:

28.360,00 € (vinte e oito mil e trezentos e sessenta euros)



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas:		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
ORBISOURCE - AMBIENTE, LDA.	X	
GOLDEN FIBRA – ARTIGOS BIOLÓGICOS, LDA.		X
ISOFIBRAS – REVESTIMENTOS E FIBRAS DE VIDRO, LDA.		X

No presente procedimento de contratação pública por consulta prévia foram convidadas a apresentar proposta três entidades, contudo apenas foi apresentada uma única proposta, pelo que não haverá lugar à fase de audiência prévia, nem à elaboração do relatório preliminar e final, conforme disposto no n.º 2 do artigo 125.º do CCP.

6. Ordenação das Propostas:	
Critério de adjudicação estipulado	
O do preço mais baixo	

7. Proposta de Adjudicação:		
Entidade	Valor s/ IVA	Prazo
ORBISOURCE - AMBIENTE, LDA.	27.500,00 €	66

8. Contrato Escrito:			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
x			N.º 1 do Artigo 94.º do CCP

9. Visto Prévio do Tribunal de Contas:		
Sujeito	Isento	Fundamentação
	x	N.º 1 do artigo 164.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

**10. Propostas de Aprovação:**

1. O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP e a consequente adjudicação da aquisição de bens e instalação denominada "Qualificação, Reforço e Manutenção da Rede de Água, em Balxa e em Alta, na Freguesia de Covas – Aquisição de Dois Reservatórios de Água" à empresa Orbisource – Ambiente, Lda., pelo montante global de 27.500,00 € (vinte e sete mil e quinhentos euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.
2. A fixação do prazo de 5 (cinco) dias úteis para o adjudicatário apresentar:
  - a. Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - b. Certidão de Registo Comercial;
  - c. Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).
3. Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

Data: 18 de setembro de 2018

**11. Autor:**

Nome: Cristiana Brandão  
Dirigente Intermédia de 3.º Grau

Assinatura: